



CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG

CNPJ/MF: 20.571.501/0001-35
www.bonfinopolisdeminas.mg.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS - MG	
Protocolo no livro próprio às folhas	
67	Sob o nº 175/2025
às 14:33	Horas
Bonf.de Minas - MG 03/04/25	
Servidor Responsável	

INDICAÇÃO Nº 47 /2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS - MG

A Exma. Sra. Vereadora que este subscreve, vem nos termos do art. 212 da Resolução nº 159/2021, requerer a Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja indicado ao Prefeito do Município de Bonfinópolis de Minas, a instalação de 01 (um) quebra-molas na Rua Belo Horizonte, em frente à entrada principal do Parque de Exposições, mais precisamente em frente à casa do Sr. Adão, devendo obedecer aos padrões e critérios estabelecidos pelo CONTRAN.

Bonfinópolis de Minas (MG), 03 de abril de 2025.

Vereadora  **CÍNTIA DA SAÚDE**

DESPACHO
Defiro a dispensa dos
Pareceres, Inclua-se na
Ordem do dia
Bonf. MG, 03/04/25



JUSTIFICATIVA

Nobres colegas Vereadores, a execução de tal providência tem a finalidade de evitar que os condutores excedam a velocidade permitida na referida via pública. O local é bastante movimentado e conta com um ponto cego ao término da Rua Belo Horizonte e a Rua Severiano Marro, por esse motivo a instalação do quebra-molas no local é grande importância, especialmente em frente à casa do Sr. Adão, trecho onde os veículos trafegam em alta velocidade.